

**UNIVERSIDADE PAULISTA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**ATA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSAS PROSUP/CAPES 2024-2**

Nesta data, na sala de reuniões do Programa, estiveram reunidos os membros da Comissão de Avaliação de Bolsas com a finalidade de proceder a análise de informações e documentos apresentados por alunos inscritos no Processo Seletivo disposto no EDITAL 2024/2 | SELEÇÃO DE BOLSAS PROSUP/CAPES com a finalidade de constituir classificação com subsequente atribuição de benefícios. A Comissão foi formada pelos professores Mauricio Ribeiro da Silva (Presidente) e Barbara Heller (representante docente), Paula Garcia (doutoranda, representante discente) e Jorge da Hora de Jesus (representante egressos). Foram avaliadas as candidaturas dos alunos: [MESTRADO] Caio Henrique Pinto Souza, Daniela de Carvalho Silva Venturini, Débora Oliveira Gonzaga dos Santos, Isabella Carrillo Gaeta, Marta Alves dos Santos Munhollo, Natália Machado Batista e Priscila Trombini e [DOUTORADO] Murilo Bronzeri, Thiago Sanches Costa, Sabrina Brandão Santiago e Marília Folgoni Marcussi. Conforme consta do Edital, foram estão disponíveis para a atribuição neste processo o seguinte montante de benefícios PROSUP/CAPES: modalidade TAXA (isenção de mensalidade): 02 (duas) para o Mestrado e 03 (três) para o Doutorado e modalidade BOLSA (isenção de mensalidade e ajuda de custo): 01 (uma) para o Doutorado. Todos os candidatos apresentaram a documentação obrigatória solicitada no Edital, não ocorrendo nenhuma impugnação ou desclassificação. Na análise, observou-se que dois candidatos apresentaram solicitação de inscrição nas categorias de vulnerabilidade social e econômica: Débora Oliveira Gonzaga dos Santos (Mestrado; Vulnerabilidade Econômica em razão de sustentar menor de idade) e Thiago Sanches Costa (Doutorado; Vulnerabilidade Social por declaração como afrodescendente). A Comissão passou a realizar a verificação da documentação comprobatória dos itens identificados na Tabelas de Pontuação apresentadas pelos candidatos de modo a verificar (1) a compatibilidade dos itens declarados com o disposto no Edital e (2) a comprovação da existência dos itens declarados. Neste contexto, os itens comprovados e considerados adequados foram validados e obtiveram a pontuação prevista; os itens não comprovados ou com características incompatíveis com a descrição prevista no Edital não foram validados e as respectivas pontuações não foram atribuídas. Os itens comprovados documental e declarados na Tabela de Pontuações em campo não adequado ou compatível com o quesito foram transferidos para o campo ao qual efetivamente se referia, sendo assim pontuado com a pontuação correspondente. Assim, a Comissão realizou as seguintes invalidações e/ou reclassificações de itens: [Mestrado] *Caio Henrique Pinto Souza* - o candidato menciona realização de 2 cursos de pós-graduação *latu sensu*. Estas informações não foram computadas em razão de o candidato não ter apresentado comprovantes da realização destes cursos; *Daniela de Carvalho Silva Venturini* - a candidata possui e declarou em sua tabela de pontuação dois cursos de pós-graduação *latu sensu*, sendo somente registrado um item neste quesito em razão da limitação constante do Edital; *Débora Oliveira Gonzaga dos Santos* – todos os itens apresentados na Tabela de Pontuações foram devidamente comprovados e validados pela Comissão no quesito correspondente; *Isabella Carrillo*

Gaeta - a candidata apresentou diversos comprovantes de participação em eventos (congressos, simpósios etc.) que não se ajustam ao campo de atividades administrativas preconizado pelo edital. Da mesma forma, apresentou certificados de realização de cursos de extensão (Gestão do Tempo, por exemplo), o que não configura atuação em projetos de extensão, realizando atividades extensionistas. Diante do quadro, todas as indicações destes quesitos foram glosadas. A candidata apresentou, ainda, documentação comprobatória de aceite em um congresso nacional e um congresso internacional. Após debate, a Comissão de Seleção considerou pertinente acatar o item relativo ao congresso nacional em razão de existir conhecimento público de que o evento realiza a publicação de anais completos. Neste caso, a Comissão considerou que o intervalo de tempo até a publicação efetiva do trabalho não é passível de controle por parte da candidata, porém é notório o fato de que o trabalho foi realizado, apresentado, avaliado e aceito, constando em condição de prelo no momento desta avaliação. Com relação ao evento internacional, não foram identificados elementos que garantam a efetiva publicação do texto completo nos anais do evento. Assim, a Comissão realizou a pontuação de um item correspondente à publicação de texto completo em anais de evento nacional; *Marta Alves dos Santos Munhollo* - todos os itens apresentados na Tabela de Pontuações foram devidamente comprovados e validados pela Comissão no quesito correspondente; *Natália Machado Batista* - a candidata possui e declarou em sua tabela de pontuação dois cursos de pós-graduação *latu sensu*, sendo somente registrado 1 item neste quesito em razão da limitação constante do Edital. No quesito Atividades Administrativas, comprovou a participação na organização de cinco eventos acadêmicos, os quais foram validados. Foram invalidados dois itens neste quesito em razão de ausência de comprovação; *Priscila Trombini* - a candidata declarou a produção de dois capítulos de livros fruto de projeto de pesquisa realizado anteriormente e já publicados. No procedimento de verificação, a Comissão observou que tais itens correspondem à proposta de roteiro para a elaboração de aulas no Ensino Fundamental, identificando-se os objetivos da aula, o tipo de material a ser utilizado, a estratégia do professor e outros. Não foram identificados elementos que apontem adesão ao perfil de pesquisa preconizado no item. Além disso, os capítulos apresentam número reduzido de páginas, não sendo compatível com a expectativa do quesito. Deste modo, tais itens não foram validados. [Doutorado] *Marília Folgoni Marcussi* - a candidata apresentou documento de evento realizado no período de curso de mestrado na UAM no qual somente consta publicação de resumos expandidos e não textos integrais. Assim, este item não foi validado. Os demais itens declarados foram validados; *Murilo Bronzeri* - a documentação apensada aponta para a publicação de dois textos integrais em anais de eventos nacionais, referindo-se a itens indicados pelo candidato como capítulos de livros. Deste modo procedeu-se a reclassificação e validação, com atribuição de pontuação equivalente. Os demais itens declarados foram integralmente validados; *Sabrina Brandão Santiago* - todos os itens apresentados na Tabela de Pontuações foram devidamente comprovados e validados pela Comissão no quesito correspondente; *Thiago Sanches Costa* - No campo correspondente a Atividades Administrativas no PPG foi validado um item declarado pelo candidato com efetiva comprovação de aderência. A Comissão também realizou a validação de um item cuja declaração do candidato apontava para a publicação de artigo em periódico B2 ou inferior em parceria com o orientador, cuja observação documental aponta para texto integral publicado em anais de evento. Diante do quadro, a Comissão procedeu a reclassificação e validou o referido item neste quesito. Em outro quesito o candidato

apresentou indicação de artigo publicado em parceria com o orientador em periódico A1 ou A2. Contudo, na verificação Qualis, o estrato correspondente ao Qualis 2017-2020 (parâmetro previsto no presente Edital) equivale a A4. Assim, não foi validada a classificação indicada pelo candidato, sendo o item transferido para a classificação correspondente (periódico A3 ou A4 em colaboração com o orientador). Estabelecidas as pontuações dos quesitos, a Comissão observou as declarações de pertencimento a grupos de vulnerabilidade social ou econômica com a finalidade de definir a eventual atribuição da Taxa de Equidade prevista no Edital. Por unanimidade, decidiu pela não atribuição do quesito à candidata Débora Oliveira Gonzaga dos Santos em razão de sua justificativa de pertencimento não ser prevista no Edital. Com relação ao candidato Thiago Sanches Costa, a Comissão realizou análise de documentos apensados e solicitou entrevista com o aluno, sendo posteriormente validado o pleito e, conseqüentemente, aplicado fator de multiplicação de 50% da pontuação obtida. Com o término desta etapa, restaram as seguintes pontuações para os candidatos:

### Mestrado

NOME DO ALUNO	TOTAL PONTOS
CAIO HENRIQUE PINTO SOUZA	0
DANIELA DE CARVALHO SILVA VENTURINI	10
DÉBORA OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS	10
ISABELLA CARRILLO GAETA	10
MARTA ALVES DOS SANTOS MUNHOLLO	10
NATÁLIA MACHADO BATISTA	60
PRISCILA TROMBINI	0

### Doutorado

NOME DO ALUNO	TOTAL PONTOS
MARÍLIA FOLGONI MARCUSSI	10,0
MURILO BRONZERI	255,0
SABRINA BRANDÃO SANTIAGO	40,0
THIAGO SANCHES COSTA	112,5

As pontuações observadas acima foram utilizadas para fins de ranqueamento. Diante da condição de empate observada dentre quatro candidatas a bolsas de mestrado, foi realizado procedimento de diferenciação das candidaturas a partir de análise qualitativa (1) do projeto de pesquisa, observando-se a pertinência e relevância da proposta e a aderência à Área de Concentração do PPG, à Linha de Pesquisa e ao Orientador; (2) análise de condição socioeconômica conforme documentação apensada.

O processo foi concluído e consensualmente estabeleceu-se a seguinte outorga dos benefícios disponíveis:

**Mestrado**

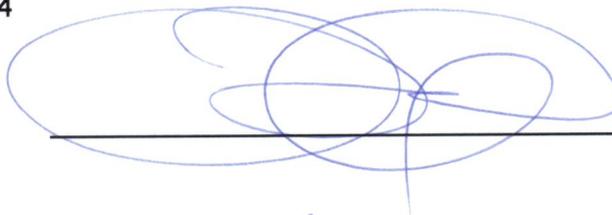
- 1º | NATÁLIA MACHADO BATISTA | 60 pontos | Taxa
- 2º | DÉBORA OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS | 10 Pontos | Taxa
- 3º | MARTA ALVES DOS SANTOS MUNHOLLO | 10 pontos | Aguardar disponibilidade
- 4º | ISABELLA CARRILLO GAETA | 10 pontos | Aguardar disponibilidade
- 5º | DANIELA DE CARVALHO SILVA VENTURINI | 10 pontos | Aguardar disponibilidade
- 6º | PRISCILA TROMBINI | 0 pontos | Aguardar disponibilidade
- 7º | CAIO HENRIQUE PINTO SOUZA | 0 pontos | Aguardar disponibilidade

**Doutorado**

- 1º | MURILO BRONZERI | 255 pontos | Bolsa
- 2º | THIAGO SANCHES COSTA | 112,5 pontos | Taxa
- 3º | SABRINA BRANDÃO SANTIAGO | 40 pontos | Taxa
- 4º | MARÍLIA FOLGONI MARCUSSI | 10 pontos | Taxa

São Paulo, 05 de agosto de 2024

**MAURICIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



**BARBARA HELLER**  
Representante Docentes



**PAULA GARCIA**  
Representante Discentes



**JORGE DA HORA DE JESUS**  
Representante Egressos

